



PORTARIA LON Nº 21/2024/DPPR

Suspensão do atendimento a partir das 15h, no dia 23 de maio de 2024 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Em virtude do problema no elevador da sede, o primeiro atendimento foi suspenso no dia 23/05/2024 a partir das 15h, para que as equipes pudessem realizar os atendimentos previamente agendados no andar térreo.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do primeiro atendimento da sede no dia 23/05/2024 a partir das 15 horas, aos usuários da Defensoria Pública em Londrina.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 23 de maio de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora

Documento: **Portarian21.2024Suspensaodoatendimentoapartirdas15hrsdia24.05.2024ASSINADA.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 24/05/2024 18:14.

Inserido ao protocolo **22.227.677-2** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 27/05/2024 12:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ec20988d0ee3e9a28e5d68ea3ab33436.